



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Base de Conhecimento

## Pedido de Alteração de Ponto Focal Setorial - Decreto nº 1.312/2024

### Descrição e Características do Processo:

O processo de Pedido de Alteração de Ponto Focal Setorial no Município de Toledo passa a ser realizado de forma eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e rege-se pelo Decreto Municipal nº 1.312/2024, que regulamenta a referida matéria no âmbito municipal.

Esse procedimento administrativo é obrigatório para os pedidos de substituição, inclusão e exclusão de pontos focais setoriais, conforme disposto no referido Decreto.

O Ponto Focal Setorial desempenha um papel fundamental junto à Unidade Gestora do SEI, sendo responsável por subsidiá-la com informações sobre o mapeamento de fluxos, a identificação de tipos processuais, a elaboração de bases de conhecimento, a confecção de modelos de documentos. Além disso, cabe a ele solicitar o cadastro de servidores de sua Secretaria, Departamento ou Setor, bem como disseminar o conhecimento sobre a utilização do SEI.

A seguir, apresenta-se uma síntese dos principais dispositivos do Decreto Municipal nº 1.312/2024, que tratam das competências e atribuições dos pontos focais setoriais:

**"Art. 11** - O órgão ou entidade que iniciar a implantação do SEI deverá indicar, no mínimo, dois servidores para atuarem como ponto focal setorial junto à Direção de Procedimento e Controles de Concepção e Gestão da Secretaria da Administração, ou sucedânea.

§ 1º - A indicação do ponto focal setorial dar-se-á após a solicitação pela Unidade Gestora do SEI.

§ 2º - O ponto focal setorial exercerá a função de supervisor do SEI no seu respectivo órgão ou entidade.

§ 3º - O servidor designado como ponto focal setorial não fará jus a nenhum tipo de remuneração em decorrência dessa atividade.

#### **Art. 12 - Compete ao ponto focal setorial:**

- I - estimular e compartilhar conhecimento sobre o uso do SEI;
- II - articular os setores internos para obtenção de informações e demais ações necessárias à implantação do SEI;
- III - coordenar o processo de identificação dos tipos processuais, seus fluxos básicos e os documentos que compõem cada processo;
- IV - solicitar e participar da capacitação de usuários junto ao órgão central do SEI;
- V - encaminhar solicitação de cadastro de tipos de documentos e tipos de processos à Unidade Gestora do SEI;
- VI - solicitar o cadastro dos servidores do seu órgão ou entidade como usuários internos do SEI;
- VII - indicar os perfis de acesso aos usuários, de acordo com parâmetros da Unidade Gestora do SEI;
- VIII - zelar pela manutenção da integridade e atualidade dos dados cadastrados no sistema;

IX - designar unidades de seu órgão ou unidade como unidade protocoladora, conforme funcionalidade do SEI; e

X - atualizar e informar à Unidade Gestora do SEI o número das unidades protocoladoras de seu órgão ou entidade, sempre que ocorrerem alterações."

**Classificação de Assunto:**

00.03.04 - Ponto Focal Setorial;

00.05.06 - Substituições, Inclusões e Exclusões.

**Níveis de Acesso Permitidos:**

Público;

Restrito, sob hipótese legal;

Sigiloso, sob hipótese legal.

**Agentes do Processo:**

1) Secretaria Demandante;

2) Unidade Gestora do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

3) Secretário da Administração.

**Fluxo do Processo ou Descrição das Etapas:**

Conforme Anexo I - Fluxograma.

**Condições e Pré-requisitos:**

As demais condições e pré-requisitos para o processo de Pedido de Alteração de Ponto Focal Setorial também podem ser consultados através do Decreto Municipal nº 1.312/2024, que regulamenta essa matéria no âmbito municipal. O referido decreto está disponível no item "Base Legal", constante desta base de conhecimento.

**Documentos Necessários:**

1) Ofício ou Pedido de Providências emitido pela Secretaria Demandante;

2) Despacho para Complemento de informações emitido pela Direção de Procedimentos e Controles de Concepção e Gestão, quando cabível;

3) Ofício de solicitação de alteração de ponto focal emitido pela Secretaria da Administração.

**Base Legal:**

[Decreto nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.](#)

---

Criado por [alisson.teixeira](#), versão 3 por [cristiano.silva](#) em 15/10/2025 09:45:57.

**Anexos:**

[Anexo I - Fluxograma - Pedido de Alteração de Ponto Focal Setorial.svg](#)

# 1 PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PONTO FOCAL SETORIAL

